ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2779

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 23/12/86

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1986. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Mestra Lisbela Alcântara", localizada na Vila Cidade Santa Maria.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 40 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Vereadores
x: 27
Ordem: 40
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:-

Denominando Rua Mestra Lisbela Alcântara

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.12.86

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - Passa a denominar-se Mestra Lisbela Alcântara a rua L, situada na Vila Santa Maria, nesta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1986.

Vereador Cláudio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça.

EM 23 DE dezembro DE 1986.

PRESIDENTE